

Se estabelecerem os interesses propostos p.^a Se continuar a guerra e q
nao seria facil persuadir ao mundo, q' em tao' longa negociacao, dei
xasse a R.^a de ajuntar separadame^{te} as suas conveniencias engr.
prejuizo da boa fe. Nos tratados, porém o C.^o de Prussia, se esforca
a querer mo' manter q' a R.^a nao' desista de procurar a restituicao' de
Hespa.^a mas ao mesmo tempo acrescentava q' fundam^{to} da gr.
alianca' consistia em nao' consentir a uniao' da Prussia e Russas
de Fr.^a e Hespa.^a antes sim em sedar Europa satisfazendo a R.^a
navel ao Imper.^o e mais aliados. isto mesmo se acabou estipulado
geralm^{te} nos Preliminares. de sorte q' se o Franquez nao' res-
pondessem as experencias do R.^a elle se acabava a guerra de
poder continuar a guerra porq' a obrigacao' q' contra ella havia Pre-
liminares, todo' estava lap.^{to} de Fr.^a e nao' da sua. Desprezando
a sim a conveniencias q' o R.^a e o R.^a prometteo a Grã B.
tinha, como era n.^o pois tendo feito as maiores dilig^{as} e cooperas, pra-
veia, q' fosse justo tambem apertar^{se} em segurar as suas convenien-
cias, vantagens, e Marg^{es} sempre celebraria de Portugal par-
ticiparem tao' unidos os interesses destas duas Coroa.

375. Assim se esquecia os Ingleses da confederaç^o cele-
brada com Portugal, na qual prometteo de nao' tratar de paz, sem
sua concorrencia, nem tao' pouco a conclusao', sem meter a Coroa
de nome da Monarchia de Hespa.^a e so' farião m^o de tratado
da grã alianca' onde nao' se havendo estipulado e interm^o
tante nome. He facilitaria o pretexto p.^a a Supremacia nestes
novos Preliminares, e a claraç^o q' podia ser bastantes fundam^{to}
p.^a Secretar do pap.^o de man^o q' passando mais adiante a sua
ma' fe, consentira e promettera de pagar a Manager, como
despoy se soube, q' Senao' dava a Portugal por sua e Barreira
alguma das Pracas de Hespa.^a concludas n.^o trat.

376. O Min.^o do Duque de Saboyia se avia mais pa-
cificam^{te} neste neg.^o porq' suelt^o mo, sabendo os passos q' Inglaterra
faria, e q' sem duvida seria a h^o da negociacao' da paz antes
podam^{te} se corrigir nas opinioes da R.^a e prometteo seguir
los em q' acontecim^{to} de q' resultava a specialid^o do arte se
parado, de q' se ajuntou a seu favor.

Fila

377 Delap. dos Landers, Senão fez dilig. alguma dem
 Tonares, donde naquelle tempo tinha saído o Sen. Inviado
 e assim não acabava de resolver, sem mandaria a quella Cor
 te uma deputação de varios Min.^{ros} por em alguns do Est.^o
 entenderem q' uma ta. Embaixada, não só faria tudo, mas
 dar o carão aq' os mal intencionados de Inglat.^a persuadiam
 a R.^o q' a Republica antecipa a m. desconfiava da sua boa fe.
 resolveo dar esta commissão a M.^r Bays, q' não obstante se
 certo q' o tempo q' durou a resolução foi de q' se requir. a causa
 commua, porq' della se via de R.^o o Ingles, p.^a dar a enten
 der q' a Republica estava de acordo com a R.^o leg.^a previnda q'
 os Min.^{ros} alliados começava a desconfiar da mesma Republica
 novo Ingles, se mostrava satisfeito da suporta conformidade,
 alem de q' o partido dos Wights, em ambas as casas do Parlam.^{to} não
 ouava forer os pontos q' se determinava. Se sobreto q' os Est.^{os} Ge
 rades não querião concorrer com a R.^o de G. B. na abertura do
 Congresso sobre ord.^{es} Preliminares.

378 Com este partido o C. de Staford p.^a H. Mando, e legun
 do a Brilla, ali encontrou o M.^r Bays, a quem logo se communiou, e
 brigou a voltar a Staford donde tornou a proseguir sua viagem com
 novas instruções, e a Staford teve logo varias conferencias com os Min.^{ros}
 do Est.^o nas quaes se disse q' a R.^o nome de Mayo já se havia
 participado as prim.^{as} proposições de Fr.^{ca} pedindo q' se fizesse um
 Eum projecto distincto, claro da paz q' desejavao concluir, q' pre
 veniem. Res participava o Est.^o da negociação, tanto q' esteve em
 termos de se communiar q' ainda q' os art.^{os} não explicitando q'
 Fr.^{ca} concedia a cada hum dos alliados, com tudo davao bastante
 fundam.^{to} p.^a se abrirem as conferencias, e q' a R.^o não sequerendo
 meter em decidir os interesses da seus confederados se contentava
 das promessas geraes, q' não encontravao as q' elles particularm.^{te}
 quizessem se dirir no curso da negociação, cuja principal e solida ba
 ze devia ser a recommenda de todas, em melhor termos, era primeiro abri
 rem mais dilatao o congresso, q' se podia ter em Utrecht. Nique
 go, o Ley La chapel, ou aize, q' erao os lugares, q' Fr.^{ca} p.^amtava,
 mas q' os Est.^{os} encobria o q' se parasse mais conveniente.

379 Os Deputados da Republica, mostravao a Estreza de q'

o descontentam. q' tinha da generalid. do art.º e juntam. ader con
fiarua comq' fuaão deq' a R.ª tivesse ajuntado particularm. as suas
conveniencias.

380 Não se respondeo directam. o R.ª Min. antes de alegar
q' a R.ª não querera tratar da paz do seu proprio País e continuava nella
Credulaa de o Est.º não obrigassera a tomar outras medidas.

381 Demais se protestou q' a mesma Princesa não concluiria
nem concluiria com a alguma a Esp.ª dos seus interesses q' fosse con-
trario aos da Republica. Nem taõ pouco faria paz, se não juntaria
com os alliados porq' o R.ª art.º se continha emna instruação p.ª as
geraes negociações, o q' não obstante, era certo, q' o R.ª não
continuar a guerra, por não quererem deristir das condições do
liminary de 1705. A R.ª estava prompta p.ª fazer any
mo, mas q' logo se declarava q' cada um dos alliados devia dar sua
contingente de Navio, e tropas, e augmentar as suas forças com o
necessario, o q' tle ali não tinha feito emq. Ingl.ª por p.ª
ajua com ads. Alliados

382 Ainda q' o Est.º viaõ impossibilid. de continuar a
ra, se a Graa de Bert.ª diminuir de socorros e subsidio, e comq' con-
corria, e q' a R.ª por este modo estava Credulaa a fazer paz, q' não
terminaõ tanto a quelle armee, q' o inquietou a erenciar a Straford
q' era preciso reformar o tratado da Barreira, porq' a guerra estava
tagens, q' nelle se concedia a Hollanda, e não prejudicava a intere-
ses de Ingl.ª e dejos porq. se haviaõ descoberto a fim q' não mud-
trarem a sua universal indignaõ.

383 O C.º de Gaes, q' substitua o de Senecador, e nomini-
ario de Flaga, porp. do Imper.ª, e queria fozam q' o Est.º não com-
sim alguma Credulaa se não com o consentim.º de seu R.ª, por-
ser assim conforme ao tratado da gr.ª alianca, e o C.º de Faroua,
Embax.ª de Portugal, representava com grande activid. a R.ª
da Republica, a insufficiencia do R.ª Preliminares, nos quaes se não
fallava da renuncia de Hespi.ª deq' se fundou o tratado de Portug.
e deq' dependia o cumprimento das suas conveniencias, e do sego publi-
co, pelo q' a respeito q' o Est.º geray de naõ a Straford, foi q' exami-
nando atentam. o art.º Preliminares, q' elle se communicara, e
aclarã taõ geres, e confuzo, q' mereciaõ toda a cautella, e q' negociavaõ

q' sobre elles se fize a Senaõ sujeita a grandes dilaciones, devidas, em
convenientes, por cuja causa Mandava passar a Londres M.^o B.^o
25, p.^o communicaõ a B.^o as piniõs de Veyro da Republica, e juntamente
representarhe q' julgavaõ ser necessario em Euro negocias, de tan
ta importancia.

384. O m.^o C. de Straford, sem em b.^o desta Repõta, aju
dado de q' em Hollanda seguiaõ as mesmas maximas, e piniõs q'
Est.^o p.^o q' se declarassem servindose fora das promessas da boa fe
da B.^o fora dos amiaõs de q' apor se faria em Inglat.^a procurava
Buyr em Londres, segurar a B.^o e seus Min.^o de q' a Ent.^o naõ se
opunhaõ as suas intencões, mas q' temiaõ a desuniõ dos alliados, e po
litica dos Francezes, se as conferencias se abrissem, sem q' estes se
explicassem mais especificam.^{te} Sobre as piniõs de deõs, por em
aponto mais principal de Buyr era a dispor aos Min.^o Inglozes
e q' se naõ falasse em alterar o tratado da Barreira a constancia
comq' a B.^o respondeo ao Min.^o Hollandes, sobre a abertura
do Congresso ofez julgar q' seria indispensavel a Republica em
na negociacao pela naõ deixar toda nas maõs de Inglat.^a e os
Inglozes, considerando tambem q' os Ent.^o poderiaõ delatar as
conferencias, com osundam.^{te} De quezeraõ alguma clareza so
bre as suas conveniencias, mandavaõ a Fr.^{ca} o M.^o Gouzier, com
hum memoriaõ na qual M.^o de. Joan, Reforiaõ ao Marques de
Tourey, of se devia piniõs com Buyr, e firmaraõ comq' a B.^o
determinavaõ abrir as conferencias, mas q' julgavaõ ser necessario q'
El B.^o X.^{mo} quizesse explicar os seus despoziõs, e Resp.^o dos interres par
ticularg dos alliados, p.^o de dispor a enteraõ voluntariaõ, na negociacao
geral, q' como os Hollandez som.^{te} cuidavaõ no seu comercio, e na sua
Barreira, naõ duvidavaõ q' se os podesse segurar, de q' El B.^o piniõs mais,
ou menos, si queraõ dar, e q' se concederia a Tarifa ternil e seis an
to, ofenta equatro, entrarem sem di ficult.^{te} nas conferencias, q'
estando persuadido, q' p.^o de se seg.^{te} e seguranca de Italia, era necess.^o
q' o Duque de Saboya, q' se mais podesse, desejava saber se Repõ
dia prometer huma Barreira de p.^o de Fr.^{ca} e por q' julgavaõ ser
esta hum dos mais seniaõs. A.^o esperavaõ q' sobre elle
se fizesse huma favoravel individual Repõta, q' satisficõs os
Hollandez, e o Duque de Saboya nestes pontos, e iravaõ vendidõs q'

as maiores dificuldades. p.^a se abrir Logo o Congresso, porq' as portos
coens de El R. de Prúcia, do Elcitor de Bruneviel, e outros mais
se poderiaõ facil.^{te} ajuntar no curio da negociaçao, e q' final.^{te}
El R. X.^{mo} devia estar certo de q' a R.^a não uraria da con-
fiança q' Mo. Vespereu mais q' p.^a adiantar a negociaçao da
por q' fosse Einornvel a Prúcia e seguro p.^a orem fedrados.
385. Os Min.^{ros} Ingleses, tinhaõ toda a Paraa p.^a se per-
suadirer q' se convinda saber q' El R. X.^{mo} queria conceder aos
Hollandezes, em q.^{to} avinta da sua Reporta não sabião se elles se
disponião a consentirem no congresso, sem esta clareza, antes
juntos com o Imper.^{or} ou poriaõ a R.^a na recom.^{da} de fazer a paz
separadam.^{te} em todas as formas ou proseguir a guerra com todos
alliados, e em huma contra outra corria q.^{to} Lino a conderra-
cao do novo ministerio, mas p.^a q' este suplicante em termos tao
prociõz a resp.^{ta} dos interees do Duque de Saboya, sem fazer men-
cao do de Portugal, e plarem m. ligiram.^{te} dos outros, parece q'
não havia mais motivo, q' o de querer agradecer a sua antei-
pada benigna. com tudo as poucas esperanças q' Buyrdava
a Republica leg.^a a R.^a mudave de opiniao a resp.^{ta} da a abertura
do congresso, ca q' se inspirava de q' poderia conseguir oneg.^{to} da Bar-
reira, juntas as protestações q' Straford faria ao pensionario de pa-
latta, e por crypta determinavaõ de Est.^{os} a enviar na abertura do in-
gresso na Lid.^{es} de Veracel, ep. este eff.^{to} mandavaõ a Buyrd os
passaportes, deixando em branco os nomes dos Min.^{ros} de Fr.^a e sim
q' os de Inglat.^a os enclere: esta resolução em q' a Est.^{os} não dei-
xavaõ de recomendar a Buyrd, q' antes de dar os passaportes fi-
cesse novas instancias p.^a q' a R.^a tirasse dos Franceses mais es-
pecificas expliaçoes sobre as conveniências dos Alliados, e agou-
atão bom tempo p.^a os Ingleses, q' Gaur. Eien ja tinha voltado
a Londres com o respeito do d.^o memorial, e nelle a Paraa funda-
mento p.^a amiaçarem e concertarem a Buyrd, senão congrega-
se digo senão entregarem ord.^{es} passaportes.

386. A substancia da d.^a Reporta era q' ainda q' até ali
se não falava mais q' nos artigos Preliminares, com tudo El R. que-
ria satisfazer ao desejo da R.^a confiando se as suas intencoes
Como

como alguma Príncipe aliado, e emprimo. Lugar consentido,
 como já havia feito, emq' os Hollanderes tiverem Euma Bar.
 reira, e emq' se lhes abelheire o seu comercio avantejoram com
 tanto q' concorrerem de boa fé nas negociações da paz: q'
 antes de se invadirem a Barreira seria necessario convir da
 destinação do País baixo, visto estar cedido ao Eleitor de Ba.
 viera, a qual Requeria q' satisfizesse El. R. de outrap. por a
 via a Sinado o tratado, pelo q' a R. devia ter por si Hollande
 res q' entregavam ao mesmo Eleitor as Praças e Prov. q' jun
 tura no d. País, porq' nesta forma El. R. se obrigava a q' os
 Est. Geraes metessem nas Praças fortes as suas guarnições
 accyta do País, e q' de mais hevederia p. fortificar a sua Bar
 reira. Furnas, Anhalt e Saxe, com a sua Siquilania
 exercitando Canal Popperigen e Bayleu, mas q' por outra p. se
 devia certificar a Greco, Saxe, Saxe, Saxe, Saxe, Saxe, Saxe,
 e Buxeli como tambem Aspras de Lelet Journey, por satis
 facão dos cedidas p. a Barreira dos Hollanderes, de multas de
 Dum Kerques, e q' não podendo a R. conseguir a certificação das
 Praças, pelo menor adelição era indispensavel

387 O R. devia pedir q' o Eleitor fosse certificado
 em principio Lugar Eleitoral Alto Palatinado tornando se
 a unir as p. q' se separaram, mas q' se o Est. Geraes temerem
 q' desta sorte ficasse o Eleitor m. poderoso, e poderia depor aq'
 se dessem o Est. de Baviera, e dignid. Eleitoral a seu f. maior
 velho sendo neste caso preciso p. a R. se cercarem. com a f. da
 velha do Imper. - Iste p. q' o Eleitor se contentasse com o País
 baixo, e de q' os Hollanderes metessem guarnições nas suas pra
 ças fortes.

388 Sendo hevedidas estas proposições seria preciso
 deixar pelo menor ao Eleitor de Baviera as Praças de Luc Emburgo
 enomuy, entregando se o seu Eleitorado, dignid. e Lugar, mas q' nes
 tes termos, não consentiria na aquellas duas Praças guarnições
 Hollanderes.

389 1.º Satisfacão do Eleitor Palatino, q' possuia o Alto
 Palatinado, se he poderia dar o Ducado de Saxe, e q' cada se
 con

se conviria emq' o mesmo Eleitor, conservar-se o Alto Palatinado, e o
primor Lugar Eleitoral; com tanto q' por sua morte, tornasse o El.
ligo por sua morte, tornasse ao Eleitor de Baviera.

390 Q' Se os Hollanderes, accitarem algumas das condi-
das proposicoes, se lhe concederia a tarifa de mil e seis centos e se-
penta e quatro, com a diferenca de sinecenta soldos por tonelada, e a
condo sim^{te} algumas excepcoes na d.^a tarifa, mas nacois contrario,
sendo o Eleitor obrig.^o a contentar univ^{te} com a d.^a de Baviera, e o
d.^o Palatinado, e primor. Eleitoral, nao se acordaria com Hollanderes,
mais q' a tarifa de mil e seis centos e noventa e nove.

391 Q' renunciando o Eleitor napolitano ao Archiducado de Au-
buis, e as suas pertencencias do Est.^o de Baviera, se lhe poderia dar o
Reyno de Naples, mas q' nao sendo isto bastante, p.^a compensar
a perda do d.^o Paiz, q' convinha tanto a cara de Austria, e
deia Felipe o 6.^o de Sicilia; em cujos tumos Inglat.^a ajus-
taria com o Eleitor as suas conveniencias sobre o comercio do
Mediterraneo, com os Hollanderes, e arian^o de o d.^o de Sicilia,
fazendo a cara de Austria.

392 Q' em ordem ao Duque de Savoia, El. Eleitoral, e a
o q' tinha ajustado com o Manager, q' tambem era do partido de El.
q' o d.^o de Br.^o fosse mais poderoso em Italia, o q' se poderia conseguir
dando-lhe o Est.^o de Sicilia, com o titulo de El. de Lon-
bardia, mas q' necessario era justo q' se contentasse a sua uni-
ga Barreira da p.^a de Fr.^a e a situando-lhe as Praças de Exilly,
e Ferret valley.

393 Q' nao seria nenhuma de siu d.^a em se conceder o E-
leitor de Brandemburgo, como Rey da Prussia, e o Duque de
Anover por Eleitor.

394 Q' a respeito da paz com o Imperio, El. Eleitoral, reconheceria
o Archiducado por Imper.^o, entregaria o Forte de Kell / de mo-
liria ao d.^o de Elim, q' dependia de Stramburgo, a cararia de forti-
ficacoes feitas a fronte de Huningem, e a na d.^a de Elim,
q' seria o mesmo da q' estava da outra p.^a deste rio de fronte
do Forte Luis; como tambem a ponte por onde se passava da d.^a
p.^a de direita do Elim, q' em q.^a a cararia toda q' se fortificassem

q' Selevantaraõ de outra banda do d. Pio; e q' confirm entre
garia ao Emp. a Cid. de Bizate excepto o Forte Mourer;
mas se se restituiria a Cid. de Candaro, e q' o Eleitor de Colonia
entraria de posse de seus Est. Beneficior. e Dignid. es

395. Como o ministerio Ingles se contentou destas con
dições, não tardou a R.ª em escrever circularm. a todos os confi
derad. p.ª q' n. indassem os seus Min. ao Congresso de Viena
sem emb. leg. o Imper. tanto q' se beba pelo C. de Gallas se findo
Preliminares conforme ja se disse; e escreveu a R.ª em 27.ª de Junho
em 2. de Novembro, as razões, porq' não convieram a abrir as con
ferencias sobre taõ Leves fundam. antes ella se justificava, e prites
tava, q' de nenhuma man. mandaria os seus Embaixadores
p.ª assistirem a semelhante negociaçõ. Os effectos destas cosas
em suma, e contra Corte forã m. diferentes. A de Hollanda, em
Amunhou, q' se a sua Relegarse mais cedo, não se averia porci
pitado em conceder os passaportes, e a de Londres, prohibio a sua en
trada ao C. de Gallas, q' pouco depois, sem se darem a parã deste ex
ceto, e sem ter audiencia da R.ª, partio p.ª Haya, não esteve lon
ge de suadir o mesmo ao Barão de Boteme, por haver had. a R.ª
em memorial, e q' não se convencia com as interuções do Imp.
mas ainda mostrava, q' se Felipe fura com a Coroa de Hespa.
criaria dita Corte o poder de Fr.ª, q' fua m. materia em In
glat.ª o pertencente, Materia naquelle tempo mais q' n. n. n.
ma outra delicia, porq' não se duvida q' Menager nas pri
meiras Conferencias q' teve com o Min. Ingles, falou de se to
mar em as medidas necessarias p.ª a restituição daquelle Cr.
depois da morte da R.ª de Soria, q' de alguma man. se ve
rificaria este neg. se a R.ª viene qua lq. violencia com o enunãdo
do Herdeiro presumptivo.

396. Sem emb. de tanta opoziãõ e descontentam. mandou
a R.ª escrever por M. de San Juan, ao Marq. de Tori, q' tendo
os Hollandezes consentido na abertura do Congresso, convieram com
ella.

- 1.ª Q' Ntrechte fosse o lugar do Congresso.
- 2.ª Q' ali se abria no 2.º de Janr. proximo
- 3.ª Q' o Min. de Inglat.ª e Hollanda, assistiriam nas conferen

32

conferencias, só com o caracter de Plenipotenciarios tte odio da sina
tura emq' tomaria, e de Embaixadores extraordinarios.

4.º Q' a R.^a eordest^o insistia emq' nem Filipe, nem os Electores de
Baviera, Colonia, mandaria Min.^{ros} ao Congresso, t'leg' serias a
justarum os pontos q' se respeitava, eq' concedidos estes, sermandaria
os passaportes, declarando primv.º El. Bl. X. q' serias serveria
da aivencia dord. Min. p.^a Etandar a negociacao dapar. Noq'
podia El. Bl. X.^{mo} dividir de aceitar estas quatro condicoes; pois
as primv. tres citavao ja ajustadas no memor. Preliminares, e a 4.^a
era m.^{to} da sua conveniencia, porq' se o Min. de Hespa. viessem
ao Congresso, embarcaria todas as disposicoes, q' quisesse fazer p.^a
ajustar a par, em prejuizo da quella Monarchia, e assim nao' falta
va ao Min.^{ros} Ingleses, mais q' Crolver, seu R.^a daria p.^a ao Par
lam.^{to} q' se alevava, prorogado de tudo oq' ali se tinha feito.

397. As opinioes do Conselho dividido ja em duas p.^{tes}
nao' diferentes M.^{ros} de San. Jean como seu sustentor, q' sendo
o direito de votar dapar, e a guerra huma prerogativa da R.^a q'
podia a R.^a mandar os seus Min.^{ros} ao Congresso, e ajustar as con
dicoes dapar, sem o participar ao Parlam.^{to}; a qual daria addi
p.^a pois conta do Est.^o da negociacao, e expedir os subsidios ne
cessarios, p.^a obrig.^o a R.^a a concluir o tratado; a qual q' o Min.^{ros}
tinha p.^a Ser desta opiniao, consistia em licer q' na camera e t'ha on
de os partidos erao quasi iguaes, se fizesse alguma representao,
q' embarcasse a abertura de Congresso. Mas o C.^o de Oxford
com oiq' a seguir, votou q' as circumstancias em q' se neg.^o se alevava, e
querias q' a R.^a desse esta satisfacao ao seu Parlam.^{to}, e p.^a depois, nao'
adevia embarcar o temor doq' a camera Alta podia fazer, q' os par
ciaes da corte, na baixa, erao mais numero p.^a nao' dividarem
deq' concorreria, noq' se tinha obrig.^o seguir a R.^a, q' apparece de
Oxford, q' ainda conservava todo o credito, e comecando o Parlam.^{to}. Come
casse a sua pratica, por t' se insinuava, q' a perar dos artificios doq'
gostavao da continuacao da guerra, se alevava d'istando o dia p.^a se
abrir o Congresso, e se nominaria tambem emq' se devia terminar
q' os Alliados, principal m.^{to} o Est.^o Gersy pelo seu prompto confer
tim.^{to} te temeklavao a inteira conficancia, q' nella se tinha.

Desorte

398

De sorte q' nao duvidava de seguir a Religiao de In-
 glaterra a suessao da Coroa, eo comercio da India com grande van-
 tagens. Nem tambem de q' os Pr^{nc} seus alliados alcançassem as
 q' se convinhao conforme as suas trat^{as}. Os dous partidos na Ca-
 mara alta segitaram o ponto de se abrir o congresso com gr^{de} cal-
 bor, assistindo a R^{ta} neste debate por evitar as desordens q' se
 contentavao poderie causar. Mas nao obstante a sua procrem^{ta},
 se vencia representalle q' nao haveria paz segura, condravel, p^a
 a Graa Brit^{ca} e a algum tempo da casa de Bourbon, q' tava com
 a Espanha e a India. por em como o communs embargo de segui-
 rem este exemplo, deixavao toda a prudencia da R^{ta} nao teve es-
 feito a aquellas advertencias do Parly.

399

Apenas o M^{ro} Ingleses, Sahora de este embarco
 q' entravao em outro, porq' o Imper^{or} chegando a Inspruck, escre-
 veo a R^{ta} em 3. de Dezembro, q' ja pelas suas cartas antecedente
 havia sabido, o q' elle entendia sobre os neg^{os} presentes, e q' cuida-
 va no deffesp^o mas q' estando a estas do tempo tao adianta-
 do, parecia preciso darlle particulary noticias do modo mais
 facil de se continuar a guerra naquelle Pais, p^a tambem se
 formar hum sistema q' de Camp^o, e q' a este fim, nao podia
 excitar menor emq' visse maior confianca, nem q' p^a
 a Mag^o como supunha fosse de igual agrado, do q' o Pr^{nc}
 Eugenio de Saboya, e assim elle se explicava, quaes cras os
 seus designios.

400

Bem viao o M^{ro} Ingleses q' os V^ligs se serviao da
 procrem^{ta} de hum tao gr^{de} Gen^{al} M^{ro} p^a animar em o povo,
 contra as disposicoes de hum par, de q' nem hum dos alliados
 estava contente, mas emq' cuidavao no meio de embarca-
 avinda do d^o Pr^{nc} formavao as instruicoes comq' devia partir o
 Bispo de Bristol q' a R^{ta} crocke, p^a ser o seu primo. O Lenipa-
 tuniario, nestagrd^o negociavao, o ponto teria de q' queixarse o M^{ro}
 do, scelle, eo C^o de Suraford, q' devia ser o q' extractam^{te} se
 observarem; porq' em l^o lugar, Nos mandava, q' pedissem aos Fran-
 ceses a restituicao deffesp^o acrescentado, q' julgando os conon^{te} co-
 meçar as conferencias pela disposicao deffesp^o, insintias^o os

ord. Plenipotenciarios, em q' a Seguranca, e Satisfacão Racional, q' os
alliados esperavaõ. El R. X. prometera não se poderia com se
guir, deixando Hespi^a, e Indias occidentes, e algum Reino
da Coroa de Bourbon, e q' se os inimigos allegarem, como fariaõ
os Imperiaes, q' do Sec^o do Sete art. Preliminares, a Sinados por
Menager, e inferior q' Felipe devia ficar no trono de Hespi^a
de Bourbonia, q' estes art. obrigavaõ só a Fr. e não a R. nem
aos alliados, porq' não se alteravaõ mais q' com algum motivo
p. se abrirem as Conferencias, e como cum a parte p. Setima
sem as medidas, p. q' arduas Coroa de Fr. e Hespi^a, sem se
unirem e unirem só R. e assim de novo e novo Man. sig
nificava, q' devia ficar a quem a p. ouvia, visto q' da mesma ma
neira se insirtio sobre este ponto no art. 6.º do Preliminares
de 1709, ainda q' por elles se tiverem concluido, q' Felipe
Largaria o trono de Hespi^a, e por esta razão tratandose sobre ad
ponto deviaõ os mesmos Plenipotenciarios, considerarem, e determi
nar com os alliados, os meios mais eficazes p. impedir q' as duas
Coroas se unirem em hum só R., e nelles insistir a So
lutaõ p. este effeito.

401 Demam. q' ajudando estes ultimos P. com
oprimr. se tirava a consequencia q' se os alliados a ellas não
haviaõ meios mais convenientes, e seguros p. se estabelecer a
divisãõ das duas Coroas, q' continuar no mesmo sistema de visãõ
os Plenipotenciarios Ingleses insistir na restitucãõ de Hespi^a
porém convenceu não ser este a intençãõ do R. pois tinha
estipulado no Preliminares, e no art. Preliminares as suas vanta
gens com El R. de Fr. e reconhecendo p. uso q' se poderia q' se dera seu
Neto, como R. de Hespi^a.

402 Nos outros pontos da d.º. Proccens, em q' a R. man
dava insistir, se continhaõ pouco mais, ou menos as mesmas per
tencenç. dos alliados contidos nos Preliminares de 1705, sem
q' o derigido da d.º. Grineira fosse obrigar El R. de Fr. a conceder
las, pois se havia contentado das explicaçoens q' elle se dera, em
Resposta da sua memoria, como fica d.º. de sorte q' tal papel
porcia ser feito só p. se mostrar aos alliados, e não p. q' os Mi

M. o. o. Sequimem.

403 Estas foram as instruções q' Federao ao Bispo de
Bristol em 23. de Dezembro. Eum dia depois q' Carlos Rees
em Franforte a Coroa Imperial comitoda a magnificencia q'
Requeria tao Memne acto captivanderu aos Neg. q' apparem
te conjectura faria tao diffill. resolveo q' o C. de S. Simindor
votou p. Haya ordenou ao Sr. Eugenio q' passasse a In
glaterra, a fim de disporer as duas Cortes, a q' nao traras
sem dapan sobre o defindos fundam. exorthe atado p. omey
mo effeito, visto q' os Preliminares erao tao apertados logo simo
comq' se continuou a guerra, etao poues conformes ad interer
ses da Europa, e finalm. procurou ter unidoj or animos do Brin
apes do Imperio p. teremun. Eorem a sua Constanca neste
commum perigo.

404 Na Haya se encontrou o Sr. Eugenio, como de
de Gales, este informou m. particularm. do estado em q' dei
xava as cousas de Inglat. e do poues q' devia esperar de
humo Corte, q' sobre tertamado opartido se concluiu apas tam
seg. todas as conjecturas, ajustando as duas conveniencias, de q'
amaior ja neste tempo era nao abrir mais de negociaes com
Reeyo, de q' viene a alor na dor Hollanderes, com esta Nat. de
rejou o Sr. evitar a viagem porer nao se prometteo as suas
ordens, antes tendo poues de curso com Straford Kapedio da
C. de Gales p. passar a Inglat. aq' se Res
pondeo q' se a sua viagem nao tinha mais objeio, q' ad Regu
lar as cousas da guerra, sem podia preparar se as incommodidades
do Mar porq' Straford se aleva instruido, e autorizado p. tra
car deste negocio.

405 Nao quiz o Sr. entrar em marr. com este Min.
e porq' nao acabava delle responder sobre Jaes. Hernandez
dizer q' se se nao desse passage. No parabol, ou em hum baro
depenadory; Neste tempo, considerou o Min. Ingles, q' nao
podia dispensar se delle offereer Euma embarcaç. q' anin
guem se negava, sem foret maior prejuizo a sua Corte pelo
escandalo q' deste procedim. daria atoda a Europa; ca sim

He respondeo q' o Sacl^{to} estava em suas ordens, supor q' fosse inu-
el a quella viagem, Mas por outra p.^{te} or Est.^o promeias' d'omes
mo Pr.^o de prezejtorem unidoz com o Imper.^o por em, nem com
ife cuidavio em se separarem da Graa Bert.^a porq' vinco,
q' sendo Ma Senhora d'apar, nao he era possivel continue
ar a guerra.

406 Naquelle Corte, se nao tratava mais q' de fa-
zer comar ao Parlam.^{to} taes Resolucoes, q' animar um opovo con-
tra os antigos Min.^{ros} p.^{te} este effeito, acorreu o Duque de Mar-
borough, de seter aproveitado do din.^{er} publico equis morras
q' o Cd.^o de Godolphin, nao dera conta de m.^{to} mit.^{to} e ons ag.^o
o con.^{to} do R.^o a jurto a declarar a M.^o Bury, q' nao era
possivel convir no contrato de Barreira, antes de se for-
marem aquelles art.^{os} q' erao contrarios aos interesses de Inglat.^a
nao valeo ad. Min.^{ros} allegar q' a R.^o ratificara porq' neste
tempo se dedia q' todo oq' ella fizera no douts Ministerio, fora
seme cabal informacao.

407 Esta Resolucao consternou Notavelm.^{te} a M.^o
Bury, pois com aesi.^o de confirmar o mesmo trat.^o q' tinha si-
do o principal ponto da sua commissao procurou compra-
ver a Corte em deixar de fazer algumas delig.^{oes} q' poderiao
aproveitar aos Interesses Communs, e assim nao se perdesse a
confianca de W. Eigs, mas tambem nelle tiverao pouca or. Min.^{ros}
dos alliados, este foi o fim da sua negociacao, e tao mal sue-
dida, como erao todas as q' nao comovao com as inter.^{oes}
daquelle Novo governo. El. B. de Boroug.^o aelou, como os mais
alliados, q' ou.^o Preliminares, nao erao sufficientes fundam.^{tos}
p.^{te} sobre elles se levantarao tao' gr.^o edificios d'apar, mas infor-
mado de q' nenhuma cousa moveria a R.^o da G. B. a mudar
de Resolucao, q' tenha tomado de abrir as conferencias, se deve
passivam.^{te} neste neg.^o mandoume as ordens Nras. p.^{te} q' como
o carater de sig.^o Plenipotenciario, fosse q.^o aelou se ser conve-
niente, a justir no congresso d'apar, visto a impossibilidade
de poder continuar a guerra, sem o subsidio, e sem o socor-
ros, principalm.^{te} digo socorros de Inglat.^a principalm.^{te} q' o

o C. de Portmore acabava de mandar e formar aquartelas de Gibraltar com dous batallions, doq' tinha naquelle B. no sem emb.º de q' os inim.ºs bloqueavam a B.ª de Argonia na B.ª de Traj or Mouy, ainda q' sem effeito, porq' se retirava tanto q' Suboraa q' as forças Portuguezas, e ajuntavao daquelle p.º maior perigo, correo seg.º a B.ª de S.º de Janr.º porq' M.º de Quez = Frouon, entrou com a sua esquadra naquelle Porto, sem q' fosse visto dos Fortes, pela gr.ª nevoa, q' Faria Goy por do Porto, q' nelle estava com quatro Navios de guerra, aelandose comprehendido, lá pôs o fogo, porq' não cabiam nas mãos dos inim.ºs, os quaes calid.º saquearam, e queimaram, M.º de Lemis de Eum couro estrago por 800 mil cruadoj; e o sem não foi q.º. d'uro adoi Francuy, despoiz de pagar as despesas da expedição.

408 Com maior sosiego ouvi o Duque de Saboya tudo q' se passava na negociacao da paz, porq' estava de posse das vantagens q' lhe prometiao os seus tratados, e esperava ouros maiores dos bons officios, q' a R.ª da Graa Bent.ºe prometteia dos quaes o segurava não só o C.º de Le Mafei em Londrey, mas tambem o Marq.º de Burgo na Etya, Conde tinhao contratado com o C.º de Lee Sersford Euma gr.ª amicia de q' se foz m.º util no concerto do Congresso, não paravao aqui os Illos pensam.ºs do Duque, antes se puzera q' arduas Pot.ºes Maritimas, e Prin.ºes do Imperio deixando igua Com.º onoder da cara de Austria, ca de Borbon, se aqual delle se ajuntare a Monarchia de E.ºsp.º, se veriao obrig.ºs a procurar a mesma coroa p.º. Sa hirem de tanto embaraço, e terror.

409 Não tinha Felipe deste accidente, antes seguro de se sustentar no trono, avista doq' se passava em Londrey deixou de orolla ademora, e entrou triunfante em Madrid, onde conheceu, mostrando o seu decentim.º contra o Prin.º de Italia, q' reconheerao a Carloz, mandando sa hir da Corte os seus Min.ºs, q' nella residia, e prohibindo o comercio de E.ºsp.º para as Republicas de Venera, Genova, e Lucca, e ao Duque

de Parma.

418. Este anno se começou fazendo o mesmo Pr. em 2. de Janr. dozeas ao eleito de Baviera, dos Paizes baixos, a q. não foi do gosto dos Cardeaos q. sofrendo mal perderem as partes do Reino de Nápoli, q. os aliados conquistaram mormuravam q. Felipe voluntariamente renunciava a aquellas Provincias q. Linda possuia a condicao mais particular da d. dozeas, q. des pois não deu nome q. fazer no congresso aos Min. Hespanhoy, e Hollanderes, foi adeg. o Eleitor da Baviera e executoria a outra dozeas q. o mesmo Pr. fizera a Princesa de Neinos, de Lumbardia, q. elle os colhe nas mesmas Provin. p. a. Logaar, e seus descendentes com titulo de Principado independente, q. rendeu trinta mil escudos cada anno.

419. Supposto q. nem Luma nem outra Liberalid. vi-
verte effeito, não duvidava Luis XV. q. inspirou a Sueyeta
a q. respeitava ao Eleitor q. della se seguia Epollo interinam.
na seus Est. pois era preciso q. os Hollanderes tomarem este
empenho, só por Livrarem de Luma verindia q. estava pedian-
do ao comercio logo ao Servio de Fr. e deixava persuadir da
grandera q. se prometera. E verd. q. o Eleitor não possuia neste
tempo mais q. as Provin. de Kumer e Luc Emburgo, potem
erao tao importantes p. os Est. geraes q. sem ellas não tin-
ha a Barreira q. procurava.

420. Bem via a Corte de Inglit. q. ad. dozeas amotia
em novy embarcey com ad. Vienna, mas todoy parciais preuoy
p. a. saber do maior q. era o de fazer apax, q. o partido W. eigs, na
camara alem de fizebora representando a Pr. q. não podia
ser segura sem q. os aliados tivessem Luma Satisfacão Caronavel
q. se prometera e garantir sem a Suescia da Lora na Linha
Protestante p. cujo effeito devia a mesma Princesa ordenar ag
mesmos Plenipotenciarios, q. tornarem com os mais = antes de
entrarem em o congresso = Arrediday de se conservar entre
today a uniao e concordia a Pr. se responde de abridam. porq.
nesta occiao principal maximo do novo governo, era mey

mostrar q' nem uma couza o intimidava, por em porsonas expor
a novas Representaçoens, criou a R. d'ore pates com q' ficou tendo na
caza Alta a pluralid. dos votos.

483 Assim perderão os Wigs as esperanças de poderem fazer al
guma couza q' fosse util á causa e continua, e só a junção na vinda do
Sr. Eugenio q' ja tinha partido da Haya a tempo q' Straford recebeu a ul
timas ordens da R. p. a Medier q' absolutam. não convencia q' elle pas
sasse a Londres, e não hesperando intimidar em sua selegria. notas na
leg. Logra a Corte.

484 Na Corte se teve noticia do 13. de Janr. e se ajuntou o
Conselho na presença da R. nelle se formo a q' uns de opinião q' a negma
Prineira devia ordenar ao Sr. Eugenio q' voltasse p. Hollanda, sem
de dar audiencias pois não era natural q' elle se não courese infor
mado com as insinuaçoens de Straford, e se a q'rance a ser mal rece
bido, sem mais deignio q' o de vir procurar a Louura das conferencias
por via de huma negociaçao, leg. não se podia ignorar o seu pouca
ou nem hum effeito.

485 Q'ictos sabião q' os Wigs q' se q' sequencia serviu do gr.
nome deste Sr. edar suas queixas p. inquietarem o animo, as poves
e de huma boa p. do Parlam. q' os gr. creditoi q' variã sobre o mto
cadores de Londres não erao p. or enyregar com a sua p'ntia, vna
do tao juqueno sequito e devendo telararse tao p'ntes dias, e q' final
m. estando S. Mag. resolveo a concluir a paz, não se deixava couza
al juma, em dar mais este perar ao Imper. com o q' ja se não poderia
reconciliar, e q' tendo as couzas chegado a este periodo, não permitia a boa
politica expollar por nem hum esp. ao menor accidente, por em o mto
Min. entenderao q' mere neg. não se tratava sem. do criando do
Imper. mas de toda a Europa em particular dos mais aliados, o que se
justam. entenderias q' a R. tinha renunciado a confederacao, se sem
justa caera negare a audiencia ao Min. do seu confederado, ainda
q' não fosse de hum tao gr. Cavater, e do qual o mundo faria tanta
estimacao = G' era verda. q' o Povo Ingles desejava apaz com El R.
de Fr. mas q' nem por isto queria a Louura com o Imper. q' em rea
lunha leg. os Wigs se servira p. de novo malquistar o governo
do Toriaq = G' o mesmo Povo desejara dever hum Sr. cujas accoens
fa

farías tanto. Uido, estava de receber todas as emprezas, q' o W. E. S. des-
quiessem inspirar nesta materia - q' seria dar annuo cum testemu-
nio de q' a R.ª estava mal segura das ditas vascelos, com Min.
pouco firmes nas suas credencias, e sobre m. urar com o Sr.º Eugenio
desta violencia, por temer, q' elle a leuasse de lums, e moveu a con-
tancia dos outros.

486 Nesta deferencia de arbitrio, se resolveo mandar chamar
hum certo Darnont, mercador Escocoz habitado na Cid. de Anversa.
Darn, de q.º C.º de Ford, setinha servido p.º seguir a R.ª q' ad. Cid.º, e
maior p.º do seu Magestado, estava pronto p.º correr com ella,
p.º apaz, e encarregarão de vir a bordo do Saet, e m.º o Sr.º Lindo e na-
va com o processo de lhe fazer hum gr.º serviço, e acurar a dama de
pouca, e m.º o seu Esp.º a ella, e a quella corte, e com o may q' podesse
persuadilla a nao q' se quer entrar em Londrez, e q' ella delig.º nas bas-
tas, determinara q' Min.º q' elle fizesse todo o a estm.º exterior,
sem se desfirir a os principaes pontos da sua negociacao.

487 Darnont, executou a ordem, mas era tarde p.º q' podiam
ter effecto, de men.º q' com estes maos prelados, se embarcava o Sr.º
e se foi a lugar na cara, q' o C.º de Gallia, ainda conservava em dia Seg.
mandou pedir logo a os Min.º da Corte p.º se fallar, e q' elles nao
esperava, vindo todos a sua cara, mingo o Duque de Boukingan Bre-
cidente. La Conselho q' se asinao, logo a firm de se nao dar ap.º
virita, como tambem se tinha apertado no Conselho despois de pas-
sadas estas Ceremonias, e se ou o Secetr.º de Est.º J.º Sean da audien-
cia do R.º, a qual o crebes em gr.º demonstracoes de verdade, e esti-
mao, e fingida de men.º. Das prim.º Conferencias, vio logo o Sr.º
o pouco, q' podia esperar daquelle Min.º q' se cuidava em ab-
servar os seus pontos, q' elle faria como W. E. S. e os W. E. S. como
elle, mas q' os pontos em gr.º cuidado os extraordinarios e plausos
q' o Sr.º aleva no povo, e a gr.º caridade, como agente o vi-
nto ver de Brov.º distantes de Londrez, e em tanto numero,
q' era m.º q' od.º R.ª. Se elle morresse, sine, ou se virey todaj as
mentias.

488 Com tudo a maior prova q' o Sr.º teve do pouco fructo
q' tiraria da sua viagem, foi q' apenas a R.ª elle teve not.º q' pre-
cipitou a depozicao do Duque de Malboroug, e a fim de q' o Sr.º aleva

achando-o sem alguma authorid. militar, ou civil, nao cuidasse em
pedir a conservacao deste Gen. nem elle no cometto apoderar a
provar as pertenencias do Prapier.

420 Nao fez esta disgracia do Duque alguma mudanca, co-
mo de ordinario succede, na amizade do Pr. antes ~~com~~ insinuou ao Cde
de Darmout. Secret. de Est. q' esperava q' a R. nao estranharia q' a
de frequentare a Casa de Marlborough e suposto a boa amizade, q' sem-
pre ^{privada} ~~legitima~~ occorria, e venha a Camp. a q' o C. de V. respondeo de um
ar menor seriao q' tinha, parao porq' o Duque era um honrado deton
tor mercantil. q' Mr. Jacques 2.º a fizeira Lord, e Guilherme 3.º de
a R. Anna Duque, eo Imper. Pr. intendo Eugenio de Noque, e
de respondeo q' S. Maj. Imperial ~~de~~ se confirira aquella Digress.
despois, q' elle com o seu gr. valor e admiravel disposicao salvara
ao Imperio esta belicosa e deploravel estado em q' se achavao os in-
teresses de toda a confederacao e sim fizeira Pr. continuando com-
o Duque a mesma correspondencia e observando por outrap. Eu-
ma justa circunpicao nas virtas. Lou. Vig. leg. elles semotra-
vaõ mal. Satisficitor e por seguindo as suas conferencias com o Cony.
de q' nao tirando algum fructo q' duraria hum memorial q' continha
estes pontos: a saber q' a R. permitisse q' o C. de Gallas se despo-
sive por escrito, p. q' se deve a sua causa principal.

2.º q' o Imper. nao podiam andar os seus Min. ao Congresso
sobre os Preliminares, q' se fizessem a Coroa de Hespa.

3.º q' proprios e expedientes se continuasse a guerra com ma-
ior vigor e com menos despera da p. de Inglat. e principalm. em
Catalunha, p. q' expressam. iracia com sijo o C. de Lacoruna Gen.
do Imper. o qual por ser Hespanhol informaria a S. Mg. indivi-
dualm. de los cosas de la quelle p. tratado.

421 Apriores. Requerim. despois de passados alguns dias
respondeo a R. com uma clara negativa, satisficitor ao Reg. comuni-
cando-lhe copia de hum capitulo das instruções q' dava aos seus Ge-
n. e de ferio do 3.º com as copias das cartas q'
o C. de Darmout e Mr. de Jean escrevero ao C. de Gallas q' ain-
da estava em Londr, mas apriores. nao continha mais q' or-
gaõ. despois q' a R. tinha feito p. conservar a guerra de Hespa.
ca

Ca. 2.^a q. a mesma Livreeira dejava saber q' projecto faria o Em-
per. p.^a continer a mesma guerra, de sorte q' fomenta sobre este
furo tratando od. Br. Terenguido, q' nos mais pontos, nao pode
ria conseguir cura alguma.

422. No mesmo dia, emq' od. Br. chegou a Londres, p. persuadir
aquella Corte, q' dominaria a guerra, entrou o Bispo de Bristol.
no Kay, e partou a Utrecht, onde ja estava o C. de Sraford
p. tratar d'apan. o Min.^{ros} q' mediaram de seguirao fora o Marq.
de Burgo 2.^o Plenipotenciario p. de de boy, e alguns dos deputados
de dar Boten. unidos, logo aqui direi todos os q' elles nominarao con-
forme a sua ordem o Barao de Blenswood por Utrecht. M. de
Goringe por Estrita = o C. de Beeteron, por Utrecht. e o C. de Sta-
nepiluyren por Groninge = os quaes regularao o metodo exterior do con-
gresso p. impedir as divergens da familia delle, de nao conta ao Ma-
riscal de Duxelles e o Ab. de Bolindae, Min. de Fr. q' o aprovavao,
e o mesmo fereao o Plenipotenciario q' depois forao conuocado.

423. Com o Refridg Min.^{ros} abrio o Bispo de Bristol em 29.
de Jan. as conferencias de sero Juansar ^{com} algum eloquente discur-
so, como Requeria cum tao solenne acto, direi simplerm. os
Plenipotenciarios de Fr. q' os de Allos aliados, por ordem de
seus Sobranos, se ajuntavao naquelle lugar, p. tratar em e de
terminarem felicite. apaz. em eijos termos, e speravao q' tambem
o derigno de Fr. de Fr. e Christianissimo, fosse o mesmo q' trou-
xessem tao amplas extracoes q' se podessem claram. expli-
car sobre os pontos q' se tratavao nas conferencias de Fr. de Fr. de
les responderao q' as suas intencoes erao iguaes nas sentid.
e derejo de concluir apaz. q' e averia sido util, q' os Min.^{ros} de mais
aliados. Scrivessem a cada naquelle primeira conferencia, a Ceruo
deste tempo, consistia emq' o C. de Sraford, e o Min.^{ros} do Im-
per. nao sero eruo da Kay, oprimr. ~~por a sua millor doq'~~
logo porq' l'inda nao havia recebido as ordens de seu Amo, e os
mais porq' se robustava a declaracao q' Carlos fereva, seg' os nao
mandariao ao Congresso sobre o Refridg Plenipotenciario, mas co-
mo neste tempo se ligava a not. de Fr. e Francez no congresso

confirmação na seg. Conferencia q. q. Preliminares concludi-
da
da a Sinaloz em Londres por o Menager e o d. Secre.
de Est. Ingleses, nunca digo Ingleses, não devia se ser con-
siderado, mais q. como uma simples proposição, q. não
obrigava nem em geral nem em particular aos aliados

24. Todos partirão p. Veneza, por um nem por uma
luxuria e megnia Plenipotenciarios de Fr. ca. de que se tratou
sobre esse fundam. e des pois de convirem em não fallar neste
ponto, moverão a duvida q. não devia fazer algum exerci-
mento ao Br. cujos Min. ainda não tinham chegado ao Con-
gresso, com tudo de bitida tambem esta dependencia produzi-
ráo em 6. de Fevr. e um papel cujas proposições continha
em Substancia.

Seg. q. Resp. de Inglat. e Br. de Fr. e conde-
ceria a Br. a successão protestante.

Q. temuliria Dunkerque
Q. cederia a Mo. bel. Egypto, e Balia, e Estrito de
Hudson, e a Mo. baterra nova.

Q. renunciaria a Escadia, e Porto Rico, e não duvidaria
fazer hum novo trat. de commercio com os Ingleses

Q. a Republica de Hollanda prometteria a servicia
de B. Pereira e Cair baixo, q. o Eleitor de Baviera possua, e q. a situa-
ria as praças de Franes, Frunas, Ambac, q. quer tirar a sua
comercio a Forte do Mareque e as praças de Spres e Merin,
com tanto q. o Ele. geraj. se constituiria Lyre St. Venane Be-
tune, Douay, com as de Lilla, e Tornay por equivalente do derno
liao de dumleque, e q. finalmente se vendaria o commercio, con for-
me estava estipulado pelo trat. de Unversal com a taxa de
mil e seiscentos e sesenta e quatro, excepto os seis generos de mer-
cadorias prohibidos, e q. o commercio de Indias de Fr. se
continuará, como no tempo de El. Carlos, sem alguma al-
teração

Q. em ordem a Cora de Suseria propunha q. El. Br.
Felipe, cederia a Br. de Napoles, de Sardenha, com o Duca-
do de Milha, ao Imp. de Veneza, e a pertencimentos q. tinha sobre

os outros domínios da Monarchia de Hespa.

Que pelo q' tocava ao Imperio, consentia q' as cauzas ficassem no estado em q' se achavam antes da guerra, restituindo-se aos Electores de Colonia, e Bavierra e seus Estados.

Q' em favor do Duque de Saboya converia em q' tudo se repurasse conforme estava antes da declaracão da guerra.

E a mesmo se observaria a resp. das fronteyras de Portugal com Europa, e se ajustaria amigavelm. todas as differenças q' tivesse com Francea e Hespa. sobre os domínios da America.

Q' em ultimo lugar Mr. A. consentia q' se tomasse todo as cautellas necc. p. impedir a uniao da Coroa de Fr. e Hespa.

425 Estes primos exercim. do Mr. de Fr. e a forma em q' se da Graa. Bert. e se celebrou, deo os aliados novas provas da intellig. q' havia entre suas duas Cortes deo Cortes. pelo q' os demais aliados convieram em suspender as conferencias de osinco de Marco, p. terem tempo de informarem a seus Amos, e produzirem as suas pertencens, por um como este termo era curto, p. q' o Cd. de Franca deo a Mr. Burna inteira noticia do q' se passava, e se bene os ordens do q' devia obrar, e como sobre si responder no tempo em q' os mais Confederados ofizessem, antes de terem os seus pareceres.

426 Entrelanto, estava contente a Corte de Versalhes do procedim. do Mr. Ingleses em Utrech, e a Paria era porq' elles neste principio do Congresso guardavam ainda algumas medidas com ardor aliados pelo q' Mr. A. se mandou queixar a Sr. q' o Bispo de Bristol, e o Cd. de Sraford, nao tinham no Marquez de Vexelley, e Mr. de Pulinaea, toda aquella confiança q' elle esperava por este modo, q' era do Sr. q' os Mr. Ingleses conviessem em tudo o q' os seus se propunha, p. q' a subordinacao q' experimentava no de Londres se extendesse ao de Utrech, e com effeito nao deixou o Bispo de ateternunciar com menos de si nulacao q' o Cd. chegando a Londres. As proposicoes q' os Franques tinham feito no Congresso pareceram tao pouco con-

conformes as esperanças de todos q' a Corte não pode impedir q' a Camara Alta do Parlam^{to}. deixasse de Representar a Rea q' as d^{as} proposições são de scandalosas, frivolas, e desonoraveis, a mesma Princera, e os seus alliados, e q' o Rea a conselho de seus ministros se recusa a serias' seus inimigos, e da et'ca

427. Todo entendido q' ou a Rea tomaria a mal a tal Representação do Rey ou mandaria Comper as conferencias, mas ella nem fez uma, nem outra cousa, antes uranho de sua costumada de Simulação, agradeceu a Carta Alta, o seu Rello, e continuou na resolução de adiantar as conferencias de paz.

428. O Contentam^{to} q' Luisiv. teve de ver tambem encomminhada a negociacao da paz, foi bem descontento com o ditado de perder em 12. e 18. de Setembro. A Delfina e o Delfim, a q^m. amava com extremo deite acedente, e do boão de procião q' mostrou a Camara Alta a favor dos Alliados, que não sequeão as maximas do Ingleses, e deuria em Londres o Sr. Eugenio p^o. Representar q' não deitara o Delfim maior q' deus q' ellos de tao terra id^o. era constante q' se viessem a falar, sacrificaria o caro Delfim. Felipe andava Caroa de Hespanha e Fr^{ca}. e ao mesmo tempo pedia q' se lhe ayponderie ao Seg^o. memorial q' dera em 18. do d^o. mes, a q^m. tinha ajuntado a plano, de expor q' o Imper^o. queria fazer p^o. a continuacao da Guerra, cujas disposições se querias a sua procião no pair baixo, mas como os Ingleses entendiao q' ord^o. do Rey Princeses erao bastantes q' adoraq^o. se continuaria a guerra contra de Luis iv. não deiao nestas p^o. atencas a Representação do Sr. Eugenio, e pelo q' tocava aos Subsidios p^o. a Camp^o. estava o Parlam^{to}. examinando este ponto, a fim de tomar a ultima resolução, Mas p^o. q' o povo ativesse por justa, se engirao os Parlam^{tos} ou o partido dominante escandaloso, Suiz do procedim^{to}. dos alliados, querendo mostrar q' exceto o Duque de Saboyia nem algum Caria conterrado com os seus conyungentes, nem cumprido de as suas obrigações, prinipal m^o. os Est^{os}. Geracs, e q' so a gra

a Graa. Bert.^a sustentava o peso da guerra, de sorte, q' a mesma Camara
da Commons por acabar de dar ao governo pousado o golpe mais
e auctorizar a R.^a p.^a annullar o tratado da Barreira, sem embargo
de o ter ratificado, declarou debaixo do protesto de se segurara su-
cessão da Coroa na linha protestante, eo estado de Barreira
dos Hollandez, q' meterao neste tratado m.^{to} art.^o q' nao se erao
directivos do Comercio da Graa. Bert.^a contrarij aos seus in-
teresses, e dos honrosos q' a R.^a mais q' o Bisconde de Toulouzen,
em o ajustar fora inim.^o da Patria, e da mesma Dinastia

429. Laree q' o Duque de Marlborough, previo esta a-
curacao, pois intrevindo no mesmo tratado com o Bisconde
Securou de a sinar com outros pretextos.

430. A queixa dos Communes contra o tratado, consistia
em q' as praças de Newport, Dendermonde, e Gante, nao se a-
riao p.^{te} de Barreira dos Est.^{os} contra Fr.^{ca} mas contra Ingla-
terra, pois ficaria normalm.^{te} dos Hollandez conceder, ou prohi-
bir aos Ingleses o comercio; dos Pais baixos, q' em caso de alguma
Covura, se permitia aos Est.^{os} tomar posse das deys Prov.^{as}, e assim
nao necessitavao de alguma estipulacao particular a R.^a p.^a
das praças, e dos Hollandez as nao queria, mais q' p.^a con-
servarem a communicacao com o da Barreira, q' atal li-
berd.^e q' o tratado dava aos Est.^{os} Geray, estava deduzida em
termos, q' della se poderia servir, no caso q' tomarem algu-
ma Covura, nao so com Fr.^{ca} mas ainda com a G. B.,
e assim viria a R.^a a estipular ella mesma, q' fosse promi-
tido aos Hollandez valerem se da guerra da forma, e acitua-
cao do Pais baixo, contra os seus proprios Reynos

431. Q' o comercio de Inglaterra ficava m.^{to} prejudica-
do em outros art.^{os} sobre o direito da entrada, e sahidas nas
das Provincias em comparacao dos q' pagariao os Hollan-
derez.

432. Q' finalm.^{te} era verd.^e q' os Castilhanos no tratado de
Munster se obrigarao adar aos Hollandez os mesmos privile-
gios do comercio q' concedese aos Ingleses, mais a G. B. nunca
consentira nesta condicao, aney sempre tivera em este p.^o
ma

maiores immuniões e intencões, doq' as outras Loten. ^{Cas}
 433 Citas Resoluções q' os communs de dinheira' mais
 amplam. Na Representação q' fereira' á R.^a acabara' de desen-
 ganhar ao Pr.^e Eugenio, escandalizara' todos os aliados e so-
 bre Saltara' notavelm.^{te} o Min.^o de Honovel, considerando q' por
 os communs se atrevia' falar contra Eum tratado, q' era o fiador
 deq' seu Reino succedia na coroa de Inglat.^a tambem ouzaria' o
 cano o acto q' estabelecia a mesma successão enerte. Sentido escreveo
 ao M.^o de S.^t Jean, o qual se responde da p.^{te} da R.^a, q' não devia en-
 trar em materias semelhantes, e de semelhante natureza, sem se de-
 seue lmo, q' as boas intencões da mesma Princesa, Parlam.^{to} e
 povo, erao os melhores garantas da successão protestante, e q' de
 pois da approva' q' a R.^a car suas Camaras tinha' dado de que
 verem sustentat' o direito da Cora de Honovel, parecia couza es-
 tranha, q' se desse cumey o exarne do tratado da Barreira.

434 Nestas couzas, separou o d. mes, emq' sempre se fi-
 vendo o povo, q' se podia esperar da quella corte, ainda q' ella
 queresse mostrar o contrario, principalm.^{te} a Portugal, porq' sabien-
 do ue q' a R.^a car suas Min.^{ros} estava' de acordo, emq' Felipe
 ficasse com a coroa de Esp.^a se Representei por Eum memorial
 q' sendo certo, q' Eum tal ajuste a sim a Esp.^a da forma como da
 materia, detinha' ardy porem do tratado, com tudo não erao
 menq' Constante, q' tendore accado, q' p.^a Seguranca de Portug.^a
 convinta, q' Carlo seu am.^o alliado se edesse as prazas de Feri-
 das no tratado, q' era sendo infalivel q' necessitava de maior
 Barreira, no caso emq' Esp.^a tivesse Eum Pr.^e seu inim.^o e
 logo se oponte as prazas q' se seriao convenientes das p.^{tes} das pro-
 vincias da Beira, e tras os Montes, v. q' pelo mesmo tratado se
 se não davao algumas fortalezas, q' arcubria:

435 Emq.^{to} a Corte considerava o q' se me lavia de respon-
 der M.^o de Libersteim nomiado 3.^o Plenipotenciario ao Congresso
 porp.^{te} de Eld.^o de Bracia, e aliado deste Pr.^e negociava com m.^o de
 fortuna os interesses de Suecia, porq' nesta occasião se prometia
 a R.^a fauer.^{te} dar o Alto quartel de Gueldry, com tanto q' od.
 Pr.^e a seu tempo se não apartava dos interesses de Inglat.^a
 Não

436 Nas menores satisfecito, parte desta mesma occorrida de
Londres o Sr. de Masses, primo Plenipotenciario do Duque de Saboya
por ser seguro de q' a Sua Magestade p' o seu Reino todas as conveni-
encias q' se puderem alcançar de sorte q' chegue a Verdad q' se de se
rava sobre a forma em q' os aliados deviam dar as suas pertenencias,
Advidas q' logo se offereser for seto las deviam escreverse em lingua da
propel, ou separadamente. Si Ingleres, e Hollandezes, insinuavao que se
quida p' por se evitar a confusao, e disputas q' sobre viria sobre
as preferencias dar firmas, ou Condes de Turaxa, e Sincindorf, sendo
em s' deites douz embargo q' poderia de dar expedientes seguis
a primos, e assim por mostrar as Francesses a q' conformidade
com q' os aliados procediao, como por q' deste modo a Sinaras de Ing-
leres, e Hollandezes, a pertencas da Censuras de Hosp' q' era prin-
cipal ponto, q' ora Condes em Min. de Saboya de deviao, mas a
inda q' o Sr. de Sincindorf se veio a conformar com o Pleni-
potenciario das Potencias Maritimas, p' q' cada um formasse
separadamente as suas pertenencias, nem alle nem oellen. de
Corugal, e Saboya, e poderao mover a q' nos seys papees pedirem
ad. Censuras.

437 Em 4 de Oct. se ajuntarao os e Min. Aliados, e comuni-
cavo entre si as pertenencias q' determinavao entregar ao Fran-
ceses

438 O Sr. do Imperador concinhao em substancia
q' ficaria em seu vigor todo o Decreto, e mudancas q' se tinhao
feito ou farias no Imperio

q' Franca restituisse ao Imp' e Imperio tudo q' tomou oit
se de cades depois da paz de Hunster ate o tempo p'ca

q' se entregasse ao Duque de Lorena todas as terras, e pra-
ças q' o Duque Carlos se cedeo a Coroa de Franca, e q' junta-
m' se devogasse toda a obrigacao feudataria ou de Vassala-
gem com q' om' Duq' reconhecia a m' Coroa

q' tambem restituisse a S. M. e Imp' a Catholica do

todos os Pr^{nc} e Pracas da Monarchia de Espanha, excepto as convençoes q' tivesse feito com os seus Alliados, e q' nullo o mais ficasse p^{ra} sempre a Carade Austria conforme o testam^{to} de Philippe V.

Q' S. M. I. e. C. nao deixaria de continuar a negociacao p^{re}sentam^{te} com os seus Alliados se os Franceses fizessem outras proposicoes q' as precedentes.

Q' se desse hua inteira satisfacaõ aos Alliados de S. M. I. e. C.

Q' Franca pagasse aos Amigos ou Vassallos do Imperio todos os damnos feitos antes ou depois da guerra.

Q' finalm^{te} S. M. I. e. C. reservava a facult. de interpretar ou alterar o Sobredito conforme p^{ro}ve mais conveniencio.

439 O R. de Portugal

Q' se entregasse ao Imp^o toda a Monarchia de Esp^a excepto o q' conforme os Tratados se devia conceder a S. M. Portugueza, e aos mais Alliados.

Q' Franca cedesse a R. de Portug^a todo o d^o q' pertencia ter nas terras do Maranhã, ou em outra qualq^u p^{ar}te da Monarchia Portugueza.

Q' R. de Portug^a ficaria com a facult. de se explicar mais amplam^{te} nas conferencias.

Q' Franca desse hua inteira satisfacaõ a todos os seus Alliados, e amigos de Portug^a sobre as perdas, e damnos q' se lhes houvesse feito.

R. de P^o

Rei de Inglaterra

Q^{ue} El Rey X^{po} reconheça nos termos mais claros e mais fortes a Sucessão da Coroa da G. B. conforme estava estabelecida p.^o Parlam^{to} na Casa de Hanovre

Q^{ue} promettesse em seu nome e de seus Successores de não reconhecer outro Rey ou R^{da} da G. B. mais q^{ue} a S. M. Britanica, e a^{os} seus Successores conforme o Sobred^o estabelecim^{to}.

Q^{ue} fizessem immediatam^{te} saber de Franca a pessoa q^{ue} pretendia ter direito á Coroa da G. B.

Q^{ue} promettesse por si e seus Successores de não inquietar a R^{da} de seus Successores protestantes ou a pacifica possessão da Coroa da G. B. e suas dependencias, como tambem q^{ue} não daria alguma ajuda ou Socorro a q^{ue} quizesse perturbar a d^{ta} possessão.

Q^{ue} os Plenipotenciarios de Franca entrassem Logo em Negociação com os da G. B. p^o fazerem hum tratado de Comercio

Q^{ue} El Rey X^{po} fizesse demolir todas as Fortificações de Dunquerque, e enlupar o Porto a Sua custa, semq^{ue} jamais possa reparar hua Torre, nem outra.

Q^{ue} Ellesse a R^{da} da G. B. as Ilhas de S. Christo^{ph} e da Terra nova, com a Cid.^{de} de Palencia, e todas as Ilhas situadas nos mares vizinhos, como tambem a Acadia com a Cid.^{de} de Port Loyal, e suas dependencias.

Q^{ue} restituisse a G. B. a Bahía do Estreito de Hudson, e q^{ue} consensuisse em q^{ue} se regularassem os Limites entre a d^{ta} Bahía, e as terras q^{ue} pertenciam a Franca, junto de R^{da} de S. Lour.^{es}

Q^{ue} mandasse dar hua justa Satisfacção a Comp^{ta} Inglesa da Bahía de Hudson p.^o suas perdas, e danos q^{ue} os Fran.

Franceres the cauzarav no tempo da pax

Q os Vass.^{os} de Franca habitantes do Canada nao impedis-
siao q' os Vass.^{os} da G. B. fossem na America, nem inqui-
etarias aos povos q' fossem seus Aliados ou Vass.^{os}

Q Franca desse hua justa Satisfacao a todos os Aliados

Q Como os Min.^{ros} do Electo de Brunswick Lune-
burg, ainda nao tinham chegado ao Congresso, os Plenipo-
tenciarios da G. B. insistiu em q' Franca reconhecesse a
sua dignid.^e e Libertad

Q Se alguns Ministros dos Aliados ainda nao tivessem
ido ao G. Congresso, a R. M. reservava a faculd.^e
de produzir as suas pretencoes a quaes seriao ad-
mitidas, e consideradas, como se as dessem presentem.

Q Se revogasse a clausula do art.^o 4.^o do tratado
de Ryswick, e q' Franca nao impedisse q' a religiao
do Imperio se regulasse conforme os tratados de West-
phalia

Q no Curso da negociacao se exceptuaria, na q' a R. M.
deixava

Q A R. M. fosse em favor dos Protestant-
es franceres, assim dos q' escravos presos como dos Refugi-
ados

Q Se urasse de hua boa e pronta just.^a Sobre as pre-
tencoes q' o Duq' de Hamilton, e todos os outros Vass.^{os}
da R. M. tivessem em Franca

Q finalm.^{te} daria a todos os amigos da R. M. q' se no-
mearias no Curso do Congresso hua justa Satisfacao p.
perdas, e danos q' Franca lhe trouvesse feitos, e gozassem
de priv.^o e Libert.^e q' lhes pertencem

Al da

441 A S da Prussia

Q' El. M. da Prussia fosse reconhecido com este titulo, como
tambem Legitimo, e Soberano J. do Principado de Orange, v.g.
Se lhe entregaria com as suas dependencias.

Q' Se lhe restituisssem todos os bens da Casa de Orange
suavos em Franca

Q' fosse reconhecido por Legitimo e Soberano Principe
de New Chatel, e Walengein, e q' o de paiz seria repud
cado como p.^{le} do Corpo Helveticos.

Q' todas as Sn.^{das} e declaracoens feitas contra a Sobera
nia do J. Principados fossem revogadas e Nulas

Q' todas as Sentencias dadas, e Estatutos feitos, con
tra os Protestantos de Orange desde o anno de 1703, até
o presente se anularias.

Q' os Suosos particularm^{te} os Protestantos fossem
Comprehendidos no Tratado, como hua Condicao da paz.

Q' a pequena p.^{te} do Franco Condado q' esta dividi
da p. o Duque ficasse unida ao Estado de New Cha
tel, em recompensa dos damnos q' se fizeram a os Estados
de S. M. Prussiana.

Q' os Vass.^{os} de S. M. gozassem no Comercio, as
mesmas Veneçages q' se concedessem em Franca a os
du. G. B. e Holanda

Q' S. M. ficasse inteira possuendo a cad. O
de Guildres Com parte desta Provincia a q' se chamam
o Alto Guildres

Q' Se concedesse a os Francos da Religiao Reforme
da Vass.^{os} de S. M. Prussiana pudessem retirar de
Franca as suas familias, e todos os bens q' lhes pertencem

com

com

perciencia e gozassem de todos os privil. q' France permitio
a os Prussianos

Q' tam se concedesse a Liberd. de Consciencia aos
Reformados cassem em Franca, e se soltassem o q' estive
sem empre. por materia de Religiao

Q' se revogasse a clausula do art. 4 da paz de Mi
nyck, e q' a Religiao do Imperio se estabelecesse confor.
me os Trat. de Westphalia

Q' o referido se explicaria no tratado da paz, com to-
das as clausulas necessarias

Q' se desse satisfacao aos Aliados de S. M.
forme os seus tratados

Q' os am. de S. M. q' fossem nomeados no curso
da negociacao tivessem hua justa satisfacao, por todas as
perdas e danos q' soffreram nesta guerra

Q' S. M. reservava a faculd. de reproduzir no
seu percenciais

442

Tratado de Saboya

Q' o direito da Successao da Coroa da Espanha depois
da Carade Austria, conforme o testam. de Philippe V.
se confirmasse a S. e a R. eal p. p. no tratado de paz,
sem q' se lhe interpretasse algum Principe terceiro.

Q' se restituisse a S. e R. o Ducado de Saboya
a Condado de Niva, e todas as Pracias q' os Prancezes se
tomaram nesta guerra

Q' S. M. cedesse a S. A. real as fortalezas de
Cailles, e Penestrelles, os Valles alem do monte Que
nebra, com outros Alpes, o valled. de Cast. Delfim
com o seu forte Briancon, com o Forte Guierans, o Forte

de Barraux com seu territorio, e todas as terras e Vas
entre o Rio Rhodano, eo Ducado de Saboyá.

Q as Cessões feitas a S. A. R. p. Imp. Leo-
poláo conforme os tratados de Novembro de 1713 fica-
sem em sua força e vigor.

Q fosse Lido a S. A. Real farer as fortificações
q julgasse convenientes, em todos os Lugares e Praças q do
the cedera p. os precedentes tratados.

Q o Principe de Monaco reconhecesse a Soberania
de S. A. R. sobre os Lugares de Menton, e Ro-
mund, e recebesse de suas mãos a Investidura.

Q o Comercio de Franca e Italia, e viceversa se
ficesse conforme art. 18. do tratado de Turim

Q S. A. R. pudesse vender a Baronía de Sary
e dupor de todos os bens q tivesse em Franca, renun-
cindo tambem a S. A. R. a favor de S. A. R. de todo
o direito q perencesse ter sobre as terras situadas em
Buger

Q o tratado de Turim de 1696 se observasse pon-
tualm. excepto o q fosse derogado p. o presente.

S. A. R. se reservava o dir. de capturas, e augmen-
tar as presentes perencions

Q se devesse fazer a sua troca de terras a S. A. R. de
S. A. R. conforme os seus tratados

Q finalmente se recompensassem a todos os Am.
e Vass. de S. A. R. as perdas, e danos q' recebera da
Coroa de Franca

de O. Lan-
da

diame aos Vassallos de S. M.
ou de qualq' outra Nação

q' apax se faça, e pontualm^{te}
se execute

7^o

7^o

Afirmq' os Ingleres possao pro
teger o comercio em America
Espanhola sethe darao aq^{da}
gracias q' se ajustarao a n^{ra}
tudo

Atenda q' S. M. de Esp^{na} no
principio de seu Reinado
quis favorecer a Franca p^o
necessid. q' tinha de d^o p^o
defensor de seus Es^{ta}, ame

Como Franca offerceu hua
Seguranca Real p^o o Comercio
de Vassallos da G. B. em A-
merica Espanhola, na se du-
vidou q' ad^a Seguranca con-
sistose em sethe entregar as
suas Pracas, por q' por esta
mesma razao se havia perdido
a de Gibraltar p^o Seguranca
de Comercio de Espanha, e
do Mediterraneo, e assim as Ven-
dagens, e privileg^{ios} offercidos p^o S. M.
e Menager nao se podem ter por
Seguranca real do d^o Comercio
visto q' sempre ficaria na von-
t. de Esp^{na} poder revogallos por
qual razao se ere q' a G. B. em de Guinee nas Indias de S.
d^o de exigir as Pracas ped^{as}
neste arto. ou se conceda
novas venageni^{as} q' a d^o da
parte se podera fazer accitar
por hum equivalente: q' q'
nos julgamos obrigados a em-
tar q' p^o isto se mandem

ciados de hua inevitavel Guer-
ra, com udo orao the acordou
o privileg^{io} de contracto de Ne-
gros mais de q' por dez annos,

Em cujos Es^{ta} se imagina-
va q' os Ingleres ficavao as-
saz favorecidos dando sethe
por do, sendo esta hua pre-

rogativa q' codas as Nacoes
da Europa, desejao ter a seu fa-
vor, o q' ouis obstarie, S. M.
promete q' S. M. seu Neco Con-

cedera aos Ingleres de mais
o espaço de 30 annos p^o faz-
orem o contracto de Negros
na India de S. M. com as mesmas condi-

coims, e privilegios, q' se per-
tenciam a Comp^a francesa, de
q' ella goza, ou devia gozar
devido o d^o de 22 de Mayo de 1713

ale oprez de 1718. S. M.

de este Reino Sufficientes
poderes, e q' demais por nos
traz a Sincerid. do nosso pro
cedim. e ser. q' all. rem
de adiantar a paz geral
declara q' passará p' a difi
cult. q' se acha neste ar
tigo com tanto q' se lles aco
demor seguintes

Q' o Contracto do As
sento seja cedido a G. B.
por espaço de 30 annos
q' se cederá toda a Ilha
de S. Xp^o a G. B.

Q' as Vençagens, e ven
çoms de direccão q' o Sr. Menager
prometeo julgando q' montavao
15 por 100 de proveito em to
das as mercadorias e manufac
tas da G. B. Sejas realm. concedidas
Como a G. B. com a commoed. de refre
car os Negros na Ilha da Jamaica, e
fazer nella a distribucão dos q' manda a
Vera Cruz, Portobello, e outras Facto
rias estabelecidas naquella p^{te} de Indias
e não possua alguma Colonia nas marges
do Rio da Prata p^{te} ller a mesma conve
niencia. p^{te} de se lles de hua porção de
terra junto do mesmo Rio não só p^{te} de
refreçar os Negros, mas p^{te} os guardar com
Segurança até q' os Ingleses os possam ven
der aos Casulhanos, e por mostrar q' se obra de
boa fé neste requerim. os Ingleses se subme
terão a inspecção de algu^o off. q' Esp. nomear
p^{te} d. effeito

A discussão deste arto se fará nas confe
rencias geraes com a Condição q' Franca fi
cará com a Liberdade da pesca, e de secar

o R. acordará esse arto, e
promete da mesma sorte em
nome de R. de Esp. as vença
gens, e vençoms de q' se fallá
neste arto p^{te} q' os Ingleses as
Logrem immediata e depois da
Conclusão da paz, e troco das ra
hças de ouro:

Concluida a paz q' se dará
do Assento hua porção de terra
a Comp. Inglesa junto do Rio
da Prata, ouo só p^{te} de refreçar os
seus Negros mas p^{te} de guardar
como Segurança até q' ella os
possa distribuir com as condi
ções estipuladas na conven
ção de Sefer do Sr. Assento
ep^{te} impedir q' se não abuse
dessa premissão.

R. de Esp. nomeará
hum off. q' terá a direccão
deste neg. e a sua inspecção sub
meterão as Pessoas interessadas
na Comp. e geralm. todos os q'
ella empregar no seu Serviço.

Se restituirão inteirum^{te} aos In
gleres a Ilha da Terra nova
a Ilha Baya, e Estreito de Hudson
e demais a G. B. e Franca gu

o Bacalhão nas Costas da Ilhada Ser-
ra nova

guardará, e possuirá todos
os Baes Dominio, e Terras
em Ilhados na America
Septentrional, q' hua, e outra
Nação possuam no tempo
q' a França de este H.
ou se publicas na p. da
mundo

369

Os artigos, q' ficaram em segredo, assignou Nicoláo Menager, eos dois Se-
cretarios de Estado, os Ingleses fizeram o mesmo, dando-lhe a Rainha p.^a este effe-
to a Lemdo seu pleno poder hua ordem especial: Em outro Lugar mostrarci as
Conveniências q' os Ingleses tinham nas d.^{as} condições, nesse basia dizer q' Me-
nager havia effectivamente concedido no artigo 7.^o aos Ingleses as Pracas em q'
se conviesse p.^a a commodid.^e do negocio, porem o L. R. de Franca vendo a q'd
q' os Castelhanos terião desta accão, e q' della resultaria m.^{to} dano a Franca, e as
outras Nações achou por mais acertado dar aos mesmos Ingleses o referido equiva-
lente em q' so elle era prejudicado

370 Tambem se deve saber q' a razão em q' os M.^{rs} Ingleses se fundarao p.
esupularem no art.^o 8.^o q' as duas Nações fizessem com os dominios q' possuissent
na America no tempo em q' nella se publicasse este tratado consistia em
suporem q' se teria Logrado a expedição de Quebeck, mas o Almirante
Baker q' devia tomar esta Praca Capital da nova Franca, situada
junto do Bayo de S. Lourenço, apenas entrou nella quando lhe sobre-
veyo hua tempestade tal q' perdendo nove Navios de Transporte e
suo abrigado a voltar p.^a Europa, sem tentar a Conquista da Ter-
ra nova, p.^a q' tambem Levava ordem, de maneira q' os M.^{rs}

de Franca tendo alguma noticia da mesma expedicao, e Conhecendo qual era o desseinio dos Ingleses deixaraõ a discussao do ar-
tigo p.^o a negociacao da paz, tempo em q' Saberiaõ o Succes-
so da d.^a Esquadra

371 No m.^o dia assignarao os d. M.^o C.^o outros Sette
art.^{os} Preliminares q' se comunicaraõ aos Alcaides firmá-
dos so por Menager porq' a sua tencao era de quererem
mostrar de q' a Rainha nao ficava obrigada a respeito de
Franca, anes so Franca era a q' ficava obrigada a res-
peito da Rainha p.^o q' os d.^{os} Preliminares fossem o fun-
dam.^{to} da negociacao da paz, e continhaõ: q' E. L. R. que-
rendo contribuir tanto quanto lhe fosse possivel ao res-
tabelecim.^{to} da paz q.^a declarava primeiro q' se conhecia
a R. da G. B. e a Successao da Coroa conforme o seu
prez.^{to} e restabelecim.^{to}

2.^o q' Conterneria em todas as medidas justas, e
razonaveis p.^o impedir q' a Coroa de Franca, e Espanha
se podessem yamaiz uner em hum mesmo Principe
porq' S. e H. estava persuadida q' hum tao grande
poder seria contrario ao bem, e ao ceço publico

3.^o q' o intenuo de E. L. R. era q' todos os Parmepes
e Esc.^{os} empenhados nesa guerra sem excepcao a-
chassem hua Satisfacao racional no tratado da
paz q' se fizesse, e q' o Comercio fosse reposto, eman-
tido p.^o ao futuro com vantagem da G. B. de Hollanda, e das outras
Nacoes q' costumavaõ negociar

H.

q' Como E. L. R. tambem queria sustentat exactam.^{te} a
observacao da paz tanto q' estivesse ajustada, e fosse o seu Ob-
jecto segurar as fronteiras do seu Reino sem inquietar os

Seus vizinhos prometta consentir p.^o tratado q' se havia de
concluir q' os Holandezes entrassem de posse das praças for-
tes do Pais baixo, a quaes lhe servirão de Barreira p.^o Segu-
rar a quietacao da Republica das entreprezas de Franca

5.^o

Q' EL Rey consentiria q' formassem hua barreira se-
gura, e conveniente p.^o Imperio

6.^o

Q' Supposto a praça de Dunquerque tivesse custado a
EL Rey muitas Somas de dinheiro, assim em adquirilla
Como em fortificalla, e lhe fosse necessario fazer hua consi-
deravel despeza p.^o arrazalla, Com tudo se obrigava a demolit-
la immediatamente depois da conclusao da paz, Com tanto q'
p.^o suas fortificacoes se lhe desse hum equivalente de q'
fiasso sauseito, mas q' p.^o Inglaterra o nao pudesse
fazer, a discussao deste negocio se deixaria p.^o as conferencias
q' se linhaõ sobre a negociacao da paz

7.^o

Q' tanto q' as conferencias se formassem nellas se trata-
rão de boa fee, e amigavelm^{te} as pertencoes dos Prineipes
e Estados empenhados na guerra, e nao se obmitiria Coiza
algua, p.^o se regularem, e terminarem com satisfucao das
partes interessadas

Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible handwriting.

Third block of faint, illegible handwriting, appearing to be a list or series of entries.

Fourth block of faint, illegible handwriting.

Handwritten note in the bottom left corner: cod
112325f